

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0000022-79

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA

22.

FOLHA

Um (1).==

FOLHA
Um (1).==

MATRÍCULA
22.

OBS:- Reconstituída com base na portaria nº 21/80.-
Ibitinga, 17 de Fevereiro de 1.989.==

Autenticação:

Darcy Marques Salles
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um terreno situado nesta cidade, com frente para a rua "Marechal Deodoro", entre as ruas "Floriano = Peixoto" e "Nunes Pinheiro", medindo sete (7) metros de frente, por vinte (20) metros da frente aos fundos, de largura unifor = me, confrontando na frente com a referida rua "Marechal Deodo = ro", de um lado com Rubens Alves Baptista, de outro lado com = Avelino Corrêa, e nos fundos com José Francisco Gonçalves, ou = seus sucessores, com a área de 140,00 metros quadrados. = NOME, = DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: - Fany Gonçalves, = brasileira, solteira, maior, contadora, domiciliada em S.Paulo. = NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: - 15.923, fls. 95 do livro 3-AV. = Ibitinga, 13 de Janeiro de 1.976. = O Esc. Autº., (a) José Pereira de Jesus. =

R. 1 - 22. Conforme instrumento particular passado nesta cida = de, nesta data, ficando uma via arquivada, com as firmas reco = nhecidas, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., com sê = de em São Paulo, representada por Célia Janes Reis, gerente da = agência local, abriu à srta. FANY GONÇALVES, brasileira, soltei = ra, maior, contadora, R.G. 1.168.731, CIC 039.195.288-91, resi = dente e domiciliada em São Paulo. - um crédito do valor de Cr\$. 35.065,38 (trinta e cinco mil, sessenta e cinco cruzeiros e = trinta e oito centavos), a ser concluído no prazo de 18 meses, sendo que o crédito = deverá ser restituído à caixa, através de 240 prestações mensais e sucessivas, acrescidas dos juros à taxa nominal de 2% ao ano, havendo ainda prêmio mensal de seguros, e outras condições, ten = do a creditada dado em garantia, em primeira e especial hipote = ta, o terreno acima, que juntamente com o prédio a ser cons = truído, foi estimado em Cr\$ 62.380,00. Assinou o contrato, na = qualidade de interveniente-construtor, o Dr. IVANIL FRANCISCHI = NI, brasileiro, engenheiro civil, CIC 012.119.358, R. G.número = 1.640.105, residente e domiciliado nesta cidade. = Ibitinga, 13 de Janeiro de 1.976. = O Esc. Autº., (a) José Pereira de Jesus. =

Av. 2 - 22. Cédula Hipotecária Integral, datada de 11 de Julho = de 1.977, emitida e em favor da Caixa Econômica do Estado de = São Paulo S.A., contra a srta. Fany Gonçalves, cédula essa do = valor inicial de Cr\$ 37.405,95 a primeira prestação vencível = em 9 de Junho de 1.978 do valor de Cr\$ 290,63, sendo as demais cláusulas e condições idênticas às constantes do registro um, = sendo que a cédula foi emitida nos termos do Decreto-Lei 70, de 21-11-66, e RD 21/75, do Banco Nacional da Habitação, tendo o = nº 7512/652, Série R. 12. = Ibitinga, 17 de Agosto de 1.977. = O Esc. Autº., (a) Salvador C. Fernandês. =

Av. 3 - 22. Conforme instrumento particular passado nesta cida = de, em 14 de Outubro do ano de 1.988, ficando uma via arquiv = da, consta que a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., = deu quitação total da hipoteca registrada sob número um (1), e = autorizou esta averbação. Ibitinga, 17 de Fevereiro de 1.989. = O Esc. Autorizado, (Valdemir Leite da Silva). =

Emolts..NCz\$ 0,17.
Ao Est..NCz\$ 0,05.
T.A.S.J.NCz\$ 0,03.
Prot. nº 44.831.- (CONTINUA NO VERSO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0000022-79

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22.

FOLHA

Um Verso

Av. 4 - 22. Conforme recibo passado em catorze (14) do corrente, no verso da Cédula Hipotecária Integral, a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., na qualidade de última endossatária, deu quitação total e autorizou esta averbação. Ibitinga, 17 de Fevereiro de 1.989. O Esc. Autorizado, *Valdemir Leite da Silva*, (Valdemir Leite da Silva), =

Emolts..NCz\$ 0,17.-

Ao Est..NCz\$ 0,05.-

T.A.S.J.NCz\$ 0,03.-

Prot. nº 44.832.- - :

TOTAL...NCz\$ 0,25.-

Av. 5 - 22. Conforme requerimento datado de ontem, com a firma reconhecida, que ficou arquivado juntamente com uma autorização para utilização, fornecida pela Prefeitura Municipal local, em 12 de Abril do ano de 1.976, consta que a sra. Fany Gonçalves construiu no terreno retro descrito, um prédio residencial, edificado de tijolos e coberto de telhas, estimado em NCz\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco cruzados novos), que recebeu o nº 672 (seiscentos e setenta e dois) da referida rua Marechal Deodoro. Ibitinga, dezessete (17) de Fevereiro do ano de 1989. O Esc. Autorizado, *Valdemir Leite da Silva*, (Valdemir Leite da Silva), =

Emolts..NCz\$ 5,23.-

Ao Est..NCz\$ 1,41.-

T.A.S.J.NCz\$ 1,05.-

Prot. nº 44.833.-

TOTAL...NCz\$ 7,69.-

Av. 6 - 22. Conforme requerimento datado de ontem, com a firma reconhecida, que ficou arquivado juntamente com a Certidão Negativa de Débito nº 123040, série B, expedida pela agência da Previdência Social de Itápolis, em dezessete (17) de Janeiro do corrente ano, consta que a sra. Fany Gonçalves efetuou o pagamento da contribuição previdenciária referente à construção do prédio nº 672 da rua Marechal Deodoro, que possui 88,00 metros quadrados de área construída. Ibitinga, 17 de Fevereiro do ano de 1.989. O Escrevente Autorizado, *Valdemir Leite da Silva*, (Valdemir Leite da Silva), =

Emolts..NCz\$ 0,35.-

Ao Est..NCz\$ 0,09.-

T.A.S.J.NCz\$ 0,07.-

Prot. nº 44.834.-

TOTAL...NCz\$ 0,51.-

R. 7 - 22. Conforme escritura pública lavrada à pág. 177 do livro nº 184 do 1º Cartório de Notas local, em dezessete (17) de Fevereiro do corrente ano, a srta. FANY GONÇALVES, já qualificada, - vendeu o imóvel desta matrícula, ao senhor RAFAEL JOSÉ PAROLIZE, do comércio, RG 15.521.144, CPF 047.610.718-00, caso do no regime da comunhão parcial de bens, com d. DORCÉLIA APARECIDA DE CARVALHO PAROLIZE, do lar, RG 23.257.233, brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Maria Geraldina da Motta, pelo preço de NCz\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete cruzados novos). O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local, como lote 3-B, quadra 119, setor 2, sob número 2.121.00-0, com o valor venal de NCz\$ 326,35, fixado para o

- CONTINUA NA FOLHA DOIS -

Observações:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0000022-79

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA

22

FOLHA

Dois (2).=

FOLHA
Dois (2).=

MATRÍCULA
22

Autenticação:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 22. CONTINUAÇÃO DA FOLHA UM VERSO. =====

O corrente exercício, Ibitinga, 29 de Novembro do ano de 1.989.
O Esc. Autorizado, *Valdemir Leite da Silva*: (Valdemir Leite da Silva).==

Emolts..NCz\$ 163,00. -

Ao Est..NCz\$ 44,01. -

T.A.S.J..NCz\$ 32,60. -

TOTAL...NCz\$ 239,61.==

Prot. nº 46.924.-

R. 8 - 22. Conforme escritura pública lavrada às fls. 8v. do =
livro nº 227 do 2º Cartório de Notas local, em onze (11) do cor=
rente, o senhor RAFAEL JOSÉ PAROLIZE e sua mulher d. DORCÉLIA =
APARECIDA DE CARVALHO PAROLIZE, já qualificados, - venderam o =
imóvel desta matrícula, ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IN=
DÚSTRIAS DE CONFECÇÕES E BORDADOS DE IBITINGA E REGIÃO, entida=
de sindical, com sede nesta cidade, à rua Marechal Deodoro, nº=
672, CGC 57.718.033/0001-99, representado por sua presidente, =
d. Eleuza de Cássia Bufelli Macari, brasileira, casada, rela =
ções públicas, RG 17.806.622-X, CPF 144.403.438-30, residente e
domiciliada nesta cidade, à rua Dr. Teixeira, nº 916, pelo pre=
ço de R\$ 32.580,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta =
reais), integralmente pago. Os transmitentes deixaram de apre=
sentar a Certidão Negativa de Débito do INSS, nos termos do =
item 4.1, da Ordem de Serviço nº 32, de 25 de Março de 1.992. =
Ibitinga, 13 de Junho de 1.996. ===== O Escrevente Autorizado, -
Valdemir Leite da Silva: (Valdemir Leite da Silva). Prot. nº 62.705. =

R. 9 - 22. Conforme escritura lavrada à pág. 92 do livro nº 257
do 2º Tabelionato local, em dezenove (19) de Outubro do ano de
mil novecentos e noventa e nove (1.999), o SINDICATO DOS TRABA=
LHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES E BORDADOS DE IBITINGA E
REGIÃO, representado pela Presidente, Sra. Eleuza de Cássia Bu=
felli Macari, já qualificada, - vendeu o imóvel objeto desta =
matrícula, ao Sr. ALBERTO FORTUNATO, aposentado, R. G. número =
913.765, CIC 513.894.018-04, casado com d. ANGÉLICA AUGUSTA. =
FORTUNATO, aposentada, RG. 1.814.383, brasileiros, casados no =
regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e
domiciliados nesta cidade, na rua Augusto Henrique de Carvalho,
430, Vila Izolina, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),
que foi integralmente pago. Foram exibidas e ficaram arquivadas
no 2º Tabelionato local, a Certidão Negativa de Débito da Recei=
ta Federal nº E-3.048.829, de 14-10-1.999, e a Certidão Negati=
va de Débito da Previdência Social nº 7991999-21622004, de 7 de
Outubro de 1.999. O imóvel está cadastrado na Prefeitura sob nº
0003-0097-0017-26, como lote nº 3-B, quadra nº 119, - Cidade. =
Ibitinga, 11 de Setembro do ano de 2.006. == O Oficial Substº.,
José Pereira de Jesus: (José Pereira de Jesus).= (Prot. 99.962).=

R. 10 - 22. Conforme Formal de Partilha passado em vinte e seis
(26) do corrente, ou seja, em data de ontem, pelo Cartório do =
1º Ofício Cível local, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª
Vara desta Comarca, Dr. Roberto Raineri Simão, e que foi extraí=
do dos autos de Arrolamento nº 1.236/2006, dos bens deixados =
pelo Sr. ALBERTO FORTUNATO, falecido em 23 de Julho de 2.006, e
cuja partilha foi homologada por sentença de 10 do corrente, que
transitou em julgado, em virtude de desistência de prazo, - o =

(CONTINUA NO VERSO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0000022-79

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22.

FOLHA

Dois (2) =
verso. ===

imóvel objeto desta matrícula foi estimado em R\$ 11.160,87, e =
partilhado da seguinte forma: a metade, à viúva meeira e inven-
tariante d. ANGÉLICA AUGUSTA FORTUNATO, brasileira, aposentada,
RG. 1.814.383-O, CIC 252.692.228-33, residente e domiciliada =
nesta cidade, para pagamento de sua meação; e a outra metade =
aos herdeiros ANTONIO FORTUNATO, RG. 5.112.435, C.I.C. número =
594.004.128-00, casado com d. IRINEIDE TOMAZ FORTUNATO, R.G. nº
22.084.222, CIC 113.253.898-03; residentes e domiciliados nesta =
cidade; e CARLOS ALBERTO FORTUNATO, RG. 5.112.434, CIC número =
038.372.578-00, casado com d. SÔNIA REGINA FASSIN FORTUNATO, =
RG. 10.124.704, CIC 091.620.328-O, residentes e domiciliados em
São Paulo, todos brasileiros, casados no regime de comunhão de
bens, antes da Lei 6.515/77, - para pagamento de suas legítimas
paterna, cabendo a cada herdeiro, uma quarta parte do imóvel. =
Ibitinga, 27 de Julho (07) do ano de 2.007. = O Oficial Substº.,
(José Pereira de Jesus). = (Prot. 104.169).

R. 11 - 22. Conforme escritura lavrada à pág. 216 do livro nº =
304 do 2º Tabelião de Notas local, em sete (7) de Agosto do ano
de dois mil e sete (2.007), a Sra. ANGÉLICA AUGUSTA FORTUNATO, =
viúva, e os Srs. ANTONIO FORTUNATO, aposentado, e sua mulher d.
IRINEIDE TOMAZ FORTUNATO, bordadeira, residentes e domiciliados
nesta cidade; e o Sr. CARLOS ALBERTO FORTUNATO, empresário, e =
sua mulher d. SÔNIA REGINA FASSIN FORTUNATO, empresária, resi-
dentes e domiciliados em São Paulo, - venderam o imóvel objeto =
desta matrícula aos Srs. CLEUTI FÁBIO, corretor de imóveis, RG.
7.773.854, CIC 742.651.728-49, casado com a Sra. MARIA CAROLINA
DE LORENA FÁBIO, bancária, RG.SP. 9.829.093-9, CIC 008.742.978-
00, casados no regime da comunhão universal de bens, em 10 de =
Setembro de 1.977, residentes e domiciliados nesta cidade; GIL-
SON BRÁZ FÁBIO, solteiro, maior, vendedor, RG.SP. 8.097.871, =
CIC 745.734.548-53, residente e domiciliado em Bauru, deste Es-
tado; MARIA OLINDA FÁBIO SETULIN, empresária, RG.SP. 12.530. =
316, CIC 052.157.108-13, casada com o Sr. MARCO ANTÔNIO SETULIN
empresário, RG.SP. 20.397.578, CIC 133.455.118-94, casados no =
regime da comunhão parcial de bens, em 27 de Fevereiro de 1999;
JOSÉ GERALDO FÁBIO, professor, RG.SP. 9.604.183-3, CIC número =
046.828.388-90, casado com a Sra. MARIA CRISTINA TITATO FÁBIO, =
comerciária, RG.SP. 22.712.416-9, CIC 245.572.288-01, casados =
no regime da comunhão parcial de bens, em 18 de Novembro de =
2.000; MÁRCIA MARINA FÁBIO SOMENSI, empresária, RG.SP. 18.217. =
450, CIC 060.902.038-23, casada com o Sr. FERNANDO WINDSON SO-
MENSI, empresário, RG.SP. 27.093.560-5, CIC 170.665.188-02; =
RANGEL ALEXANDRE LEPERA, solteiro, maior, vendedor, RG.SP. nº =
28.990.399-3, CIC 281.603.028-86; e DIEGO CARLOS LEPERA, soltei-
ro, maior, vendedor, RG.SP. 40.591.052-6, CIC 342.987.518-80, =
residentes e domiciliados nesta cidade, todos brasileiros, pelo
preço de R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais). A com-
pra foi feita na seguinte proporção: Rangel Alexandre Lepera =
(CONTINUA NA FICHA, Nº 03)

Observações:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0000022-79

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

22

FICHA

03

FICHA

03

MATRÍCULA

22

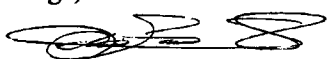
Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

MATRÍCULA Nº 22. (CONTINUAÇÃO DA FOLHA DOIS VERSO).

Diego Carlos Lepera adquiriram em conjunto, uma sexta (1/6) parte, e os outros cinco adquirentes adquiriram cada um, uma sexta (1/6) parte da totalidade do imóvel, que está cadastrado na Prefeitura com o valor venal atual de R\$ 17.148,79, no corrente exercício. Ibitinga, 03 de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2.022). O Escrevente Autorizado,

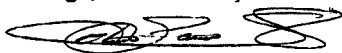


(Anselmo Gilberto Mansano). -

(Prot. 182.446).

Selo Digital nº 120923321000000010383922M

R. 12 – 22. Conforme escritura pública lavrada à página 51 do livro nº 337 do 1º Tabelião de Notas local, em treze (13) do corrente, o Sr. CLEUTI FABIO e sua mulher MARIA CAROLINA DE LORENA FABIO; GILSON BRAZ FABIO, solteiro; MARIA OLINDA FABIO SETULIN e seu marido MARCOS ANTONIO SETULIN; JOSÉ GERALDO FABIO e sua mulher MARIA CRISTINA TITATO FABIO; MARCIA MARINA FABIO SOMENSI e seu marido FERNANDO WINDSON SOMENSI; RANGEL ALEXANDRE LEPERA; e DIEGO CARLOS LEPERA, solteiros, já qualificados, - venderam o imóvel objeto desta matrícula, à senhora **CLAUDIA FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, divorciada, monitora escolar, portadora do RG.SP. 22.607.756-1, CPF. 136.493.658-55, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Wanda, nº 80, Chácara Belenzinho, pelo preço certo de R\$ 36.283,42 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), integralmente pago, em moeda corrente nacional. Os vendedores excetos os casados declararam que não possuíam convivente em união estável. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal, no corrente ano com o valor venal de R\$ 18.141,71. Ibitinga, 20 de Março do ano de dois mil e vinte e três (2.023). O Escrevente Autorizado,

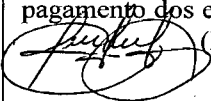


(Anselmo Gilberto Mansano).

Prot. 189.436.

Selo Digital nº: 1209233210000000144501230

R. 13 – 22. Conforme Cédula de Crédito Bancário, contrato nº 10197279905, passado em São Paulo, em 13/06/2.025, emitida por **CLAUDIA FRANCISCA DA SILVA**, divorciada, já qualificada, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, do valor de R\$ 66.000,00, que acrescidos de R\$ 2.301,00 (IOF), totalizam R\$ 68.301,00 (valor total do empréstimo), que deverá ser pago em 240 prestações, pelo Sistema de Amortização: Tabela Price; vencendo a primeira 30 dias após a data da liberação dos recursos e a data máxima de vencimento das prestações em 13/09/2.045, sendo que o valor estimado da prestação mensal é de R\$ 1.274,64, incidindo a taxa efetiva anual de juros de 24,50%, taxa nominal anual de juros de 22,1148%, taxa efetiva mensal de juros de 1,8429% e taxa nominal mensal de juros de 1,8429% e outras condições, sendo que a emitente em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento das obrigações assumidas, alienou ao Itaú Unibanco S.A., em **caráter fiduciário** o imóvel desta matrícula, que para fins e efeitos do inc. VI do art. 24 da Lei 9.514/97 foi estimado em R\$ 135.000,00. O prazo de carência, previsto no § 2º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, foi estabelecido em trinta (30) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. O Instrumento Particular foi transmitido e recepcionado em 23/06/2.025, por meio eletrônico no site ONR - <https://www.oficioeletronico.com.br>, Código de Remessa na central: AC009703295, e protocolado nesta Serventia sob nº 204.411, o qual ficou aguardando o pagamento dos emolumentos. Ibitinga, 25 de junho (6) do ano de 2.025. O Escr. Autorizado,



(Milton Cesar da Silva Colombo).

Protocolo nº 204.411, de 23/06/2.025.

Selo Digital nº 120923321000000022674025R.

(CONTINUA NO VERSO).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84



CNM 120923.2.0000022-79

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22

FICHA

03

VERSO

Av. 14 – 22. O imóvel desta matrícula está cadastrado no Código de Endereçamento Postal – CEP sob nº 14.910-139. Ibitinga, 11 de Junho de 2026. O Escrevente Autorizado, (Cláudio Alexandre Barboza). Prot. nº. 208.759 em 21/01/2026. Selo Digital nº. 1209233E1000000026718826K.

Av. 15 – 22. Atendendo ao requerimento emitido na cidade de Curitiba, do estado do Paraná, datado de 28 do maio do corrente ano, firmado pelo credor, o banco Itaú-Unibanco S/A, representado por sua procuradora, Dra. Cristiane Belinati Garcia Lopes, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", no valor de R\$ 2.700,00, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais pelo valor de R\$ 135.000,00, procedo esta averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/1997, da CONSOLIDAÇÃO da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula, em favor do ITAÚ-UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, Instituição Financeira, com sede em São Paulo/SP, situada à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, em virtude do não cumprimento da obrigação constante do registro nº. 13. Fica esclarecido que, de acordo com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº. 9.514/1997, o Credor-Proprietário deverá promover a averbação da negatividade dos leilões e do termo de quitação da dívida, a fim de configurar a aquisição da propriedade plena, para que possa dispor livremente do imóvel. Todo o procedimento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site do Operador Nacional do Sistema de Registros Eletrônicos de Imóveis ONR - <https://oficioeletronico.com.br>, com Código de Remessa na Central sob o nº.: IN01525649C. Ibitinga, 11 de Junho (06) de dois mil e vinte e seis (2026). O Escrevente Autorizado, (Cláudio Alexandre Barboza). Prot. nº. 208.759 em 21/01/2026. Selo Digital nº. 1209233310000000267189264.

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, matrícula nº. 22, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão

Ibitinga, quinta-feira, 11 de junho de 2026

Assinada Digitalmente

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 45,88
Ao Estado	R\$ 13,04
A Sec. da Faz.	R\$ 8,92
Ao Reg. Civil	R\$ 2,41
Ao TJSP	R\$ 3,15
Ao M.P	R\$ 2,20
Ao ISS	R\$ 1,38

TOTAL R\$ 76,98
PROTOCOLO Nº 208759

Recibo: _____

Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1209233C300000002672726N



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LXGV8-AVY2D-V2ND8-597U3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Claudio Alexandre Barboza (CPF ***.096.138-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LXGV8-AVY2D-V2ND8-597U3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>